

**URBS - URBANIZAÇÃO DE CURITIBA S.A.
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

BOLETIM DE ESCLARECIMENTOS Nº. 04

Ref.: PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO - PROTOCOLO SUP Nº. 01-196686/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO FUC Nº. 006/2026 - ALC/ATI - Seleção e contratação de empresa para o fornecimento de infraestrutura para ambiente de armazenamento computacional (Storage) composta por equipamentos para armazenamento, serviços de instalação, configuração e suporte técnico por 60 (sessenta) meses, para o SBE – Sistema de Bilhetagem Eletrônica do Município de Curitiba, conforme especificações e quantitativos descritos no ANEXO I do respectivo Edital.

Em razão de questionamentos recebidos, vimos pelo presente esclarecer:

Solicitação do edital: “1.11. Deverão ser fornecidos: 04 (quatro) cabos DAC QSFP28 (5m); 04 (quatro) cabos DACSFP28 (5m); 04 Módulos óticos QSFP28 100GbE MM SR 100m para as interfaces do item 1.5; 04 Módulos óticos SFP28 25GbE MM 100m para as interfaces do item 1.5; 04 Módulos óticos SFP28 25GbE MM SR 100m compatíveis com switch Dell S5248F”

PERGUNTA/Questionamento: Tendo em vista a resposta ao questionamento anterior onde afirma que o quantitativo de conexões que o Edital solicita é por controladora, aproveitamos para esclarecer mais esse ponto de dúvida.

Entendemos que a solicitação de cabos DAC deve acompanhar o quantitativo de portas de conectividade front-end ofertadas com o equipamento.

Entendemos também que a solicitação dos módulos óticos (transceivers) são uma alternativa de conectividade aos cabos DAC e que para não haver desperdício de recursos financeiros e tecnológicos a contratada pode decidir entre ofertar uma conectividade através de cabos DAC ou transceivers desde que em qualquer um dos casos seja ofertado o quantitativo de cabos ou transceivers equivalente às portas de conectividade front-end do storage.

Está correto nosso entendimento?

RESPOSTA:

O entendimento da licitante está CORRETO. O quantitativo de acessórios de conectividade deve ser compatível com o número de portas de comunicação (front-end) disponíveis no equipamento, garantindo que todas as interfaces possam ser devidamente cabeadas para assegurar a redundância e a performance da solução.

A decisão de manter-se uma ou outra conexão deverá basear-se na limitação técnica do cabo DAC, sendo que a contratante deverá sempre ser informada e dar a sua anuência para a mudança. Conforme esclarecimento anterior, cabos DAC para tecnologia NVMe são limitados a 3 metros para assegurar a performance de ultra-baixa latência exigida pelo banco de dados do SBE. Caso a distância física entre o storage e os switches exceda essa marca, o uso de módulos óticos torna-se obrigatório, por este motivo, a exigência dos 2 modelos de conectividade são necessários para atendimento a este projeto.

Permanecem inalteradas as disposições do Novo Edital de Embasamento, publicado em 30/04/2026.

Rosana Manosso
Pregoeira